



**Política Global de Bem-Estar Animal**

**DESTINATÁRIOS:** Todos os colaboradores da JBS S.A. e de suas empresas controladas não listadas.

**1. OBJETIVO**

Definir os compromissos globais da Companhia em relação ao bem-estar animal.

**2. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO**

Cabe a todas as áreas envolvidas no processo e citadas neste documento a responsabilidade pelo cumprimento desta instrução normativa.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. A JBS está comprometida com elevados padrões de saúde e bem-estar animal, que promovem o bem-estar dos animais sob nossos cuidados. O bem-estar animal está inserido em nossa cultura porque é a coisa certa a se fazer;
- 3.2. Nos empenhamos continuamente para melhorar nossos esforços de bem-estar usando novas tecnologias e implementando as melhores práticas que atendem e excedem os requisitos regulamentares e diretrizes do setor;
- 3.3. Estabelecemos e implementamos programas de bem-estar animal em nosso negócio globalmente para promover o manejo humanitário dos animais em nossa cadeia de suprimentos;
- 3.4. Nossos programas de bem-estar animal são guiados pelos Cinco Domínios reconhecidos internacionalmente e estabelecem práticas, controles, treinamento e documentação apropriados;
- 3.5. O tratamento humanitário e o manejo dos animais sob nossos cuidados são tratados por meio de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), programas de verificação, auditorias e melhorias de processo destinadas a melhorar o bem-estar animal e a qualidade do produto.

**4. REFERÊNCIAS**

- 4.1. [IN-PRESI-0183 - Política de Bem-Estar Animal Brasil.](#)

Gilberto Tomazoni  
C.E.O. Global